



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 044/93.

DE 18 DE AGOSTO DE 1.993.

"TORNA SEM EFEITO ADMISSÃO DE SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e, de acordo com os artigos 56º e 57º da Lei Municipal Nº 336/71 "Estatuto dos Servidores Municipais", tendo em vista o não comparecimento no prazo de 30 dias da publicação do ato de admissão, torna nulo e sem nenhum efeito, a admissão efetuada, da servidora abaixo relacionada:

CLEIDE REGINA DELGADO- Port. 315/93 de 07/07/93.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 18 de agosto de 1.993.


DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LEONICE VAZ

Resp. p/ Secretaria

Transcrito no Livro Dec. 03
Fls. nº 147 e 147 v.

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 18 08 1993

Publicado no Jornal: O Panorama
nº 133 de 21 08 93